

Ofício nº 383 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 56, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE MARATAÍZES para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Marataízes, Estado do Espírito Santo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 761, de 2012, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 58, de 2017.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

